

**TUPY S.A.**  
**CNPJ/MF: 84.683.374/0003-00**  
**NIRE: 42.3.0001628-4**

COMPANHIA ABERTA

**CERTIDÃO DO EXTRATO DA ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL**

**DATA:** 14 de maio de 2026, 10:00hrs.  
**LOCAL:** Reunião digital, conforme Artigo 18 do Regimento Interno.  
**MESA:** João Augusto Monteiro (Presidente) e Franciane Ribeiro Paiva (Secretária).  
**PRESENCAS:** Conselheiros: João Augusto Monteiro, Wagner Aparecido Mardegan e Tiago César Dos Santos.  
**CONVOCAÇÃO:** Através de *e-mail*, nos termos do artigo 17 do Regimento Interno.  
**ORDEM DO DIA:** Exame e manifestação sobre as Informações Financeiras Trimestrais da Companhia relativas ao período findo em 31 de março de 2026 (1ºITR 2026).

**I. DISCUSSÕES E DELIBERAÇÕES:** Após exame e discussão, os Conselheiros deliberaram, por unanimidade:

**INFORMAÇÕES FINANCEIRAS TRIMESTRAIS RELATIVAS AO 1ºITR26:**

Dando seguimento aos trabalhos iniciados na reunião realizada no dia 11 de maio de 2026 e após tomarem conhecimento da deliberação do Conselho de Administração sobre o 1ºITR 2026 e da recomendação de aprovação da divulgação pelo Comitê de Auditoria e Riscos Estatutário, os membros do Conselho Fiscal deliberaram por emitir o seu Parecer da seguinte forma:

*O Conselho Fiscal da TUPY S.A., no exercício de suas atribuições legais e estatutárias e em atendimento à recomendação da Comissão de Valores Mobiliários - CVM, contida no item 3.3.4 do OFICIO CIRCULAR/ANUAL - 2026 CVM/SEP, examinou as Informações Financeiras Trimestrais da Companhia relativas ao período findo em 31 de março de 2026, compostas pelo Balanço Patrimonial, Demonstrações de Resultados, do Resultado Abrangente, das Mutações do Patrimônio Líquido, dos Fluxos de Caixa, e do Valor Adicionado e respectivas Notas Explicativas.*

*Com base nos exames realizados, no Parecer do Comitê de Auditoria e Riscos Estatutário e no Relatório da KPMG Auditores Independentes Ltda. sobre a revisão das informações trimestrais, datado de 14 de maio de 2026, sem ressalvas, o Conselho Fiscal conclui desconhecer qualquer fato que leve seus membros a acreditar que os documentos anteriormente mencionados não foram elaborados, em todos os aspectos relevantes, de acordo com a legislação vigente.*

**II. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que depois de lida e achada conforme foi assinada digitalmente pelos presentes e o Secretário, tendo o Senhor Presidente encerrado a reunião.

---

**CERTIDÃO**

*Certifico que a presente transcrição é cópia fiel da ata, lavrada no Livro de Atas das Reuniões do Conselho Fiscal da Tupy S.A., a qual foi assinada por: (a) Mesa: João Augusto Monteiro (Presidente da mesa); e Franciane Ribeiro Paiva (Secretária). Conselheiros: João Augusto Monteiro, Wagner Aparecido Mardegan e Tiago César Dos Santos.*

*Joinville/SC, 14 de maio de 2026*

*Franciane Ribeiro Paiva  
Secretária*